



Comprovante de Publicação

Nº: **2093**

Identificação: **1229/2010**

Data/Hora Veiculação: **10/06/2010 17:55**

Data Publicação : **11/06/2010**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 007/2010 - CMDCA**

Assunto: **APROVAÇÃO DE RECURSO DO FIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO FRALDAS E LEITE**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Ementa: **Dispõe sobre a aprovação de recurso do FIA para a execução do projeto Fraldas e Leite.**

Completo

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos Resolução Nº. 07/2010 Súmula: Dispõe sobre a aprovação de recurso do FIA para a execução do projeto Fraldas e Leite. O CMDCA ? Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06 no uso das suas competências, Resolve: Art. 1º. Aprovar o valor de R\$ 61.800,00 do Fundo da Infância para execução do Projeto de Fraldas e Leite, destinado para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, apresentado pela APMI ? Associação de Proteção a Maternidade e a Infância. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Araucária, 10 de junho de 2010. Claudia Terezinha Hass Presidente do CMDCA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.10 16:51:37 -0300